



# Relatório de Gestão

## Conselho Regional de Serviço Social

**Relatório de Gestão 2021 – Ainda há Tempo, Vamos Resistir e Transformar**

**Relatório de Gestão do exercício de 2021 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as**

1.

Este Relatório de Gestão foi elaborado sob a forma de relato integrado, para divulgar as informações estratégicas do período, considerando os critérios de relevância da abordagem estratégica, estrutura de governança, desempenho orçamentário e financeiro e perspectivas do CRESS, no contexto do ambiente interno e externo.

Os programas, projetos e atividades executadas no período representam a aplicação do pensamento coletivo, estando este documento alinhado aos critérios de integridade e ao dever de prestar contas aos profissionais inscritos neste Conselho Regional e à sociedade civil, no que diz respeito ao desempenho da gestão e à aplicação dos recursos orçamentários e financeiros.

Destarte, a Administração Superior do CRESS divulga este Relatório de Gestão para refletir o intenso trabalho no planejamento institucional e a valorização do compromisso da atuação estratégica, ética e transparente. Boa leitura.

**Karina Aparecida Figueiredo**  
**Presidente**

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| Capítulo 1 – Apresentação .....                                       | 1  |
| Capítulo 2 – Visão Geral .....  | 3  |
| Capítulo 3 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas .....               | 15 |
| Capítulo 04 – Governança, Estratégia e Desempenho                     |    |
| Capítulo 5 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis ..... | 23 |

## **Apresentação**

O presente documento refere-se ao Relatório de Gestão do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, sintetizando as principais informações estratégicas e de desempenho do CRESS DF.

Este documento permite obter uma visão geral da entidade, apresentando os principais riscos, oportunidades e perspectivas, a estrutura de governança administrativa, assim como resume a execução orçamentária, financeira e contábil do período.

A partir do relato integrado e inter-relacionado de todos os aspectos concernentes à gestão, o presente Relatório propicia a análise do valor público de resultado, evidenciando o atingimento das finalidades precípua deste Conselho, no que concerne à sua missão institucional, apresentando programas, ações e atividades executadas e contendo, ainda, a demonstração objetiva e transparente da aplicação de recursos orçamentários e financeiros.

Elaborado em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 84/2020, do Tribunal de Contas da União, este Relatório de Gestão está estruturado em capítulos, com as respectivas subdivisões, permitindo aprofundar as matérias que devem ser reportadas na prestação de contas anual.

A estrutura deste documento está de acordo também com o modelo da Estrutura Internacional para Relato Integrado (EIRI), desenvolvido pelo *International Integrated Reporting Council – IIRC* (Conselho Internacional para Relato Integrado).

Portanto, este Relatório considera a interdependência entre as atividades desenvolvidas por seus diversos órgãos e unidades e o volume de recursos alocados para alcançar os objetivos institucionais, reunindo informação da execução financeira e não financeira, sob os seguintes pressupostos: estratégia, governança e desempenho.

As informações contidas neste Relatório de Gestão seguem os princípios da abordagem estratégica e da conectividade da informação, de forma concisa e transparente. Dentro desse contexto, no que tange à materialidade da informação, o capítulo 2 propicia a visão geral organizacional. O capítulo 3 contempla a identificação dos riscos, das oportunidades e das perspectivas institucionais. O capítulo 4 apresenta a estrutura de governança e gestão estratégica. O capítulo 5 apresenta as informações orçamentárias, financeiras e contábeis, seguindo os requisitos da confiabilidade e completude da informação.

Destarte, este documento foi construído com base no ambiente de regulação de conteúdo baseado nos princípios da transparência e da completude de informação, consolidando as informações da prestação de contas no nível estratégico e operacional.

## Capítulo 2 – Visão Geral

O Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região é uma Autarquia Federal e constitui-se em Unidade Prestadora de Contas – UPC, por previsão expressa constante da Instrução Normativa nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 187/2020, do Tribunal de Contas da União.

Abaixo são apresentadas as informações institucionais mais relevantes sobre o CRESS DF.

### **Missão**

Ser um órgão de defesa da profissão na perspectiva da ampliação e garantia de direitos humanos em consonância com as atribuições profissionais, atuando com qualidade na orientação e fiscalização do exercício profissional, de modo a ser referência para a categoria e a sociedade.

### **Visão**

Ser uma Autarquia Pública de referência e identidade para os profissionais de Serviço Social, para as instituições e para a Sociedade, na perspectiva de garantir uma direção social vinculada ao Projeto Ético Político.

### **Valores**

Reconhecimento da liberdade como valor ético central;

Defesa intransigente dos direitos humanos;

Ampliação e consolidação da cidadania;

Defesa do aprofundamento da democracia;

Posicionamento em favor da equidade e justiça social;

Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito;

Garantia do pluralismo;

Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária.

### **Objetivos Estratégicos**

Consolidar o Serviço Social como uma profissão reconhecida, respeitada e executada com autonomia nos mais diversos espaços sócio ocupacionais desempenhada pelos profissionais, com atenção aos princípios éticos, técnicos e políticos.

Realizar a fiscalização da profissão, atendendo aos processos que aguardam manifestação do CRESS DF.

Promover a integração com outras lideranças regionais da saúde no Distrito Federal.

Ampliar a fiscalização de profissionais e estabelecimentos, de acordo com a legislação específica;

Promover a arrecadação e a exação de acordo com as medidas convencionalmente previstas conforme o sistema jurídico em vigor.

Atuar na valorização do CRESS DF por meio do apoio ao profissional inscrito neste Conselho, dentro de um valor público.

### **Prioridades da gestão**

Atuar em prol do fortalecimento da função precípua do CRESS DF dentro do objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão.

Atuar na redefinição dos fluxos internos de trabalho do CRESS DF, com vistas ao aprimoramento institucional.

Profissionalizar a gestão por meio da contratação de Assessoria de Gestão especializada para atividades-meio.

Promover a organização dos processos administrativos dentro dos critérios de eficiência e da boa gestão administrativa.

Promover a contratação de quantitativo mínimo e essencial para o quadro de pessoal do CRESS DF, por meio da finalização de concurso público e seleção de estagiários.

Estabelecer e adquirir estrutura física adequada ao desempenho das atividades no CRESS.

### **Principais resultados da gestão**

O segundo período da gestão - Ainda Há Tempo, Vamos Resistir e Transformar (maio/2021 a dezembro/2021) continuou marcado pelo enfrentamento da crise ocasionada pela Covid-19. A crise sanitária ocasionada pelo contágio e disseminação, em nível internacional, da Covid-19 seguiu impactando no processo de organização e funcionamento do CRESS-DF, que aconteceu na maior parte do ano de 2021 de forma híbrida, sem atendimentos presenciais aos profissionais.

O Plano de Metas para o ano de 2021 considerou a finalização do Concurso público para dar mais agilidade aos processos administrativos e precípuos do Conselho, com um quadro qualificado que viabilizasse esse objetivo.

Mesmo nesse cenário foi possível reorganizar os processos de trabalhos internos do CRESS, melhorando os fluxos para registro de profissionais no Conselho, tanto no que se refere a novas inscrições quanto à gestão de processos de profissionais inscritos. Isso se deu com empenho e suporte das Conselheiras na

gestão administrativa, as quais permaneceram mais próximas à (aos) funcionárias/os do CRESSDF. No que se refere às novas inscrições a migração para o Siscaf.net possibilitou à gestão de processos da/os profissionais inscritas/os e melhorou substancialmente o fluxo da inscrição, assim como a contratação de assessorias de gestão permitiu, dentre outros benefícios, o encerramento de contratos precários de trabalho, assim como trouxe mais agilidade e melhor fluidez ao trabalho.

### **Ambiente Interno**

O CRESS DF possui as seguintes Comissões:

1. Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI
2. Comissão Administrativo-Financeira
3. Comissão de Inscrição
4. Comissão de Comunicação
5. Comissão de Formação
6. Comissão Permanente de Ética
7. Comissão de Ética e Direitos Humanos
8. Comissão de Seguridade Social
  - 8.1 Subcomissão de Educação
  - 8.2 GT de Habitação

**A Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI** é a instância responsável por executar a Política Nacional de Fiscalização – PNF, assegurando o cumprimento dos objetivos e diretrizes institucionais. A PNF é permeada por dimensões que se articulam no planejamento de ações para a defesa e valorização da atividade profissional.

A COFI atualmente é constituída por quatro conselheiras: Ágata Parente Ferreira (Coordenadora), Rosângela de Fátima Baía Ferreira, Gislaine Andrea Almeida Medeiros e duas agentes fiscais: Isadora Alves de Moraes; e assessoria jurídica.

Atendendo aos preceitos dispostos na dimensão político pedagógica, que fomenta a orientação no âmbito da profissão e da sociedade em geral, foram realizadas orientações para esclarecer as atribuições e competências dos assistentes sociais em diferentes contextos sócio ocupacionais.

Devido às medidas de restrição para evitar o contágio e a disseminação da COVID-19, no ano de 2021, continuaram a ser realizadas apenas visitas presenciais de fiscalizações consideradas urgentes. As demais intervenções de orientações seguiram acontecendo em sua maioria de forma remota, assim como as reuniões virtuais com os espaços sócio-ocupacionais.

Em virtude da excepcionalidade do contexto apresentado, as demandas que surgiram no período foram classificadas de acordo com a sua gravidade, para, então, decidir o cronograma da realização das reuniões e a deliberação pelas medidas a serem tomadas, de acordo com cada caso, analisados individualmente.

No período de maio/2021 a dezembro/2021, a COFI realizou cerca de 36 (trinta e seis) orientações virtuais, seja por meio de reuniões com profissionais e empregadores, seja por meio de mensagens trocadas por e-mail ou WhatsApp. Foram realizadas, também, 2 (duas) visitas presenciais a profissionais em seus locais de trabalho, 19 (dezenove) credenciamentos de Instituições de Ensino Superior para realização de estágio supervisionado e 2 (dois) acolhimentos de novas profissionais inscritas.

Os encontros remotos com as profissionais foram direcionados para obter mais informações sobre as denúncias, sobre os locais de trabalho e eventuais pormenores não relatados na queixa. A partir da apreciação dos fatos, foram realizadas reuniões e emitidos ofícios e agendadas reuniões com os empregadores para dialogar e coibir a violação da legislação profissional e subsidiar a atuação dos profissionais.

As principais demandas provenientes dos profissionais tratavam sobre a ausência de condições de trabalho e as implicações desse processo para o

exercício ético profissional. As orientações decorreram, majoritariamente, do desconhecimento das atribuições do assistente social no espaço institucional. Além disso, foram respondidos questionamentos sobre a competência dos profissionais nesses espaços, que interferiram diretamente sobre sua autonomia.

Durante o período em questão, também foram requeridas orientações sobre os limites da atuação e a possibilidade de oferecer candidatura para cargos de nível superior que não exijam formação específica. Orientações, nesse sentido, foram igualmente realizadas por e-mail e contato telefônico. Ademais, a COFI, por vezes, foi informada sobre a abertura de processos seletivos cujas atividades profissionais solicitadas para o Serviço Social designavam atribuições incompatíveis com a formação profissional. Nesse sentido, as empresas foram notificadas através de ofício para retificar as informações, incorrendo o risco de impugnação do edital. Realizou-se cerca de 15 (quinze) orientações a empregadores.

Nos casos em que houve possível violação do Código de Ética Profissional do Assistente Social, foi oferecida denúncia “ex-officio” à Comissão Permanente de Ética do CRESS. Devido ao contexto de crise sanitária, o CRESS DF continuou recebendo um grande número de denúncias e de solicitações de orientação e fiscalização advindos de assistentes sociais inseridos em espaços de trabalho ligados à área da saúde, especialmente Hospitais de Campanha. Por isso, realizaram-se Rodas de Conversa com mediação da professora Dra. Andreia de Oliveira e da COFI sobre o assunto de atribuições do assistente social em urgências e emergências em Saúde.

Com relação ao Projeto Piloto do INSS sobre Avaliações remotas, foram realizadas reuniões com profissionais desse Instituto, Conselheira do CFESS e com o pesquisador Wederson Rufino dos Santos, os quais trouxeram elementos para a COFI organizar melhor diálogo junto à categoria, que vem tendo entendimentos divergentes quanto à questão. Esse diálogo ainda está se processando.

Em relação aos estágios, as agentes fiscais do CRESS DF seguiram enviando os formulários de credenciamento de estágio para as Instituições de Ensino Superior, juntamente com a Resolução CFESS Nº 533/2008, que regulamenta a

supervisão direta de estágio, e também a Nota da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), que manifesta a suspensão do estágio em período de pandemia.

A capacitação sobre a operacionalização do sistema de cadastro nacional de campos de estágio, foi realizada no ano de 2021, sendo que houve a inicialização do processo de compra do Sistema de Credenciamento de Estágio a ser fornecido pela empresa Implanta. Tal Sistema vai contribuir para um melhor monitoramento e fiscalização das atividades de supervisão de estágio.

As ações planejadas direcionadas ao espaço sócio-jurídico foram também adiadas devido às inúmeras requisições relacionadas aos profissionais da Seguridade Social, intensamente demandados naquele momento e atualmente. As atividades coletivas direcionadas aos profissionais (cerca de 20-vinte) aconteceram por meio de *lives* nas redes sociais.

Seguem os links para algumas das ações realizada por esta comissão:

### **1ª Roda de conversa da Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI**

#### **Na linha de frente - A atuação das e dos Assistente Sociais nos hospitais de campanha**

Data: 30/07/2021

Informações:

- <https://www.instagram.com/p/CR9wQs7lbW4/>

### **2ª Roda de conversa da Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI**

#### **Na linha de frente - A atuação das e dos Assistente Sociais nos hospitais de campanha**

Data: 07/10/2021

Informações:

- <https://www.instagram.com/p/CUOBTg8LkGE/>

**A Comissão Administrativo-Financeira – ADMFIN** é composta pelas Conselheiras Karina Figueiredo, Tatiane Pereira da Costa, Pietra Soares da Silva, Ágata Parente Ferreira, Joelma Santos da Silva, Valneia Martins, Gislaine Andrea Almeida Medeiros, Shirlei Pereira Gomes dos Santos e Paulla Kalliny Moura Cronemberger (coordenadora).

A ADMFIN é uma Comissão Permanente do CRESS, prevista nas normativas do Sistema CFESS/CRESS, destinando-se a acompanhar e orientar as questões administrativas e operacionais, sob a ótica da transparência e da legalidade da gestão, na busca entre o equilíbrio financeiro e a realização de uma gestão democrática, além de executar ações de combate à inadimplência. A ADMFIN, ainda, analisa e emite parecer sobre propostas referentes ao acordo coletivo de trabalho e plano de cargos, carreira e remuneração dos(as) empregados(as) públicos(as) do CRESS. Dessa Comissão derivam duas Sub-Comissões: a de Patrimônio, responsável por zelar pela preservação e conservação do patrimônio do Conselho, e a Sub-Comissão de Licitação, responsável pelos encaminhamentos formais nas modalidades licitatórias, conforme a Lei nº 8.666/83. Essas Sub-Comissões devem ter a presença de empregados(as) públicos(as) do CRESS, para dar celeridade aos processos, bem como a participação da(o) Presidente ou Vice-Presidente e 1ª e/ou 2ª Tesoureiras(os).

No exercício de 2021, a ADIMFIN se empenhou em dar continuidade à execução de processos iniciados no ano anterior. Assim, foram finalizados os processos de aquisição necessários à sustentação das atividades do CRESS DF. Buscando a adaptação e melhoria de nossa comunicação, foi realizado novo contrato de prestação de serviços de internet, com melhor velocidade, permitindo um tráfego mais eficiente de informações. O CRESS formalizou contrato com os Correios, para melhorar sua comunicação com a categoria e cumprir com as formalidades de notificações de empresas no processo de fiscalização do exercício da profissão. Os sistemas de informação foram modernizados, adquirindo outros módulos de serviço online junto à prestadora de serviços Implanta, o que proporcionou uma melhor ferramenta de trabalho para os funcionários. Os

processos de compra de material de expediente, material permanente e afins foram também otimizados, reduzindo o custo e aumentando a qualidade dos produtos adquiridos.

Ainda, dentro de sua atribuição, a ADMFIN já com seu Plano de Cargos e Salários do CRESS DF, finalizado, colocando como prioridade a valorização da carreira dos empregados do Conselho iniciou novo estudo para a implementação do adicional de titulação, que trará ainda mais valorização à formação e qualificação dos empregados.

A ADMFIN se empenhou, também, para que o CRESS pudesse contratar empregados efetivos aprovados no concurso público para os cargos de Agente Fiscal (foi contratada a primeira colocada) e Assistente Contábil (foi contratada a primeira colocada).

Em 2021 também foi conduzido processo administrativo para contratação de empresa que instalou armários planejados no CRESS, para melhor atender à guarda de arquivos e documentos. A comissão conduziu as primeiras discussões sobre o processo de compra da nova sede e instituiu grupo de trabalho especificamente para debater quais os critérios nesta aquisição, visto que a atual estrutura física tem se mostrado insuficiente, principalmente com a chegada das novas concursadas.

Procurando, ainda, atingir uma melhor gestão financeira, houve também a migração de Instituição bancária, em busca de melhores índices para aplicações financeiras do Conselho e taxas mais baratas.

**A Comissão de Inscrição - COI** é composta pelas Conselheiras Shirlei Pereira Gomes dos Santos Rodrigues (coordenadora), Karina Aparecida Figueiredo, Tatiane Pereira da Costa, Gislaine Andrea Almeida Medeiros, Paulla Kalliny Moura Cronemberger, Grace Kele da Silva e Márcia Regina Praxedes da Silva, com função institucional de realizar as análises dos documentos para as inscrições das/os profissionais no CRESS/DF.

A Comissão é regimental, cumpre o papel cartorial do CRESS/DF com a emissão dos Documentos de Identidade Profissional - DIP e pelo recebimento e encaminhamento de todas as solicitações de inscrição principal e secundária, cancelamento de registros, reinscrições, transferências da inscrição principal, interrupção do exercício profissional, apostilamento e averbação do nome, emissões de 2ª via do Documento de Identidade Profissional - DIP, alterações cadastrais, entre outras.

A emissão dos registros encontra-se em dia, sendo analisados e deferidos, na sua maioria, dentro do prazo regulamentado de 45 dias. Considera-se que os formulários, no Siscaf.Net, implementado no Conjunto CFESS/CRESS e operacionalizados pelos sistemas de gestão adquiridos em 2020, são mais práticos e mais desenvolvidos e sua utilização padronizada facilita a emissão dos registros, boletos, negociações, acesso aos serviços on-line tais como: emissão de declaração de regularidade, inscrição no CRESS/DF, alteração cadastral de alguns campos, negociação e pagamento da anuidade à vista ou no cartão de crédito e documentos relacionados. A contratação de outros módulos como Sisdoc.Net para 2022 facilitará o pedido de inscrição para a categoria de forma antecipada e para a inserção dos documentos no registro profissional das/os solicitantes.

Dentre as dificuldades durante o período da COVID-19, constatou-se a alta demanda de solicitações de registro e pedidos de transferência. Com os decretos suspendendo o atendimento presencial e resolução do conjunto CFESS/CRESS, as solicitações foram realizadas via e-mail e a análise dos documentos pelo setor de inscrição se deu de forma remota. A suspensão do atendimento presencial causou a demora na emissão dos Documentos de Identidade Profissional – DIPs, pois não foi possível receber as fotos (3x4) e a assinatura no requerimento para o CFESS realizar a confecção. Muitos espaços sócio-ocupacionais exigem brevidade para os profissionais apresentarem o referido documento, todavia a conferência de dados de identidade, antes de encaminhar o DIP para confecção, é um processo demorado e, isso pode exigir mais tempo para conclusão do processo, porém

foram orientadas/os realizar a emissão da declaração de regularidade e apresentar aos locais de trabalho ou junto aos Órgãos Públicos para agendar a posse.

Outra dificuldade diz respeito à necessidade de uma quantidade maior de funcionárias/os para o setor de registro, pois, apesar da implementação do sistema Siscaf.Net, é um processo demorado e exige um quantitativo maior de profissionais na operacionalização do setor. Com a finalização do processo de concurso, contratamos uma assistente contábil que é responsável pelas negociações e questões financeiras.

As informações numéricas abaixo trazem um quantitativo dos principais dados quanto ao número de inscritos, de cancelamentos e transferências realizadas no ano de 2021.

Valor da anuidade: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais). A anuidade permaneceu a mesma de 2021.

Número de inscritos ativos em dezembro de 2021: 2.930

Número de novos inscritos: 364

Número de registros cancelados: 168

Número de transferências solicitadas, sendo este o CRESS de origem (saíram do cress): 31

**A Comissão de Comunicação** é composta pelo/as Conselheiros Ester Dantas de Moura (coordenadora), Karina Aparecida Figueiredo, Tatiane Pereira da Costa, Paulla Kalliny Moura Cronemberger, Lucas Elpídio Ramos da Silva e Pietra Soares da Silva, sendo responsável pela comunicação interna e externa, aproximando as unidades do CRESS DF entre si e estabelecer o diálogo permanente, eficaz e responsivo com a categoria profissional e a sociedade civil como um todo. o ano de 2021 teve uma avaliação positiva da categoria, pois a assessoria de

comunicação conseguiu, com a orientação das conselheiras, realizar diversos informativos e divulgação de ações do CRESS, fortalecendo a imagem institucional e o acesso à informação.

**A Comissão de Formação** é integrada pelas Conselheiras Karina Aparecida Figueiredo (coordenadora), Shirlei Pereira Gomes dos Santos e Maria Isabel Megres de Sousa, à qual compete atuar e garantir a formação profissional adequada. Abaixo o link para o material de divulgação de reuniões da Comissão de Formação, elaborados pela assessoria de comunicação para dar visibilidade e ampliar a participação da categoria.

### **1ª Reunião da Comissão de Formação do ano de 2021**

Data: 03/03/2021

Informações:

- [https://www.instagram.com/p/CLua7\\_Hn4Yf/](https://www.instagram.com/p/CLua7_Hn4Yf/)

### **2ª Reunião da Comissão de Formação do ano de 2021**

Data: 03/03/2021

Informações:

- <https://www.instagram.com/p/CM5UwJoJf0F/>

### **Fórum de Supervisão de Estágio em Serviço Social | Formação e Estágio em Tempos de Pandemia**

#### **Live — Diálogos sobre Serviço Social, Formação e Estágio em tempos de Pandemia**

Data: 10/05/2021

Informações:

- <https://www.instagram.com/p/COfh171IPD9/>
- <https://www.youtube.com/watch?v=h4pCWYRMf0E&t=2883s>

## Fórum de Supervisão de Estágio em Serviço Social | Formação e Estágio em Tempos de Pandemia

### Roda de Conversa online - Supervisão de Estágio em Tempos de Pandemia

Data: 11/05/2021

Informações:

- <https://www.instagram.com/p/COfh171IPD9/>
- <https://www.youtube.com/watch?v=G3t80yv-Jbc>

**A Comissão Permanente de Ética** é composta pelas Conselheiras Tatiane Pereira da Costa (coordenadora), Lucci Del Santos Laporta, Karina Aparecida Figueiredo e Maria Isabel Megres de Sousa, sendo responsável pela análise deontológica e dos princípios éticos da profissão.

A Comissão de Ética e Direitos Humanos – CEDH tem como membras as Conselheiras Lucci Del Santos Laporta (coordenadora), Ágata Parentes Ferreira, Gislaine Andrea Almeida Medeiros, Karina Aparecida Figueiredo, Paulla Kalliny Moura Cronemberger, Rosângela de Fátima Baía Ferreira, Shirlei Pereira dos Santos e Tatiane Pereira da Costa. A CEDH pauta-se na análise crítica e estratégica dos direitos humanos como mediação para a defesa de uma cultura política com direção emancipatória e respeito à diversidade, sob a perspectiva de conhecer as reais condições de vida da população e buscar formas de intervir na defesa de direitos e contra todos os processos de degradação da vida humana.

A CEDH atua na capacitação de agentes multiplicadores, por meio do curso Ética em Movimento, oferecido à base de assistentes sociais, assim como na divulgação do Código de Ética Profissional e na defesa dos princípios contidos no Projeto Ético-Político Profissional, articulando-se com movimentos em defesa dos direitos humanos.

Além das conselheiras, integram também a CEDH assistentes sociais da base e as suas atividades são abertas à participação de estudantes de Serviço Social que queiram contribuir com os debates.

No âmbito da CEDH, estruturam-se Grupos Temáticos – GTs com o objetivo de melhor organizar pautas em que os componentes possuam mais inserção junto aos movimentos sociais e/ou mais conhecimento teórico. Dos GTs hoje existentes, conta-se com “Mulheres, dissidências de gênero e de sexualidade”, “Raça e Etnia”, “Gerações e combate ao Etarismo”, “Direitos de Pessoas com Deficiência e combate ao Capacitismo” e “Serviço Social e Sistema Prisional”. Os GTs têm autonomia para se auto-organizarem e levarem os debates às reuniões gerais da CEDH.

No exercício de 2021, foram realizadas duas grandes lives na CEDH: Live “O papel do Serviço Social brasileiro na luta pela dignidade trans”; e Live “A questão LGBTQI+ no ensino, pesquisa e atuação profissional em Serviço Social”. Os links para maiores informações e as datas dos eventos seguem abaixo.

### **LIVE - O papel do Serviço Social brasileiro na luta pela dignidade trans**

Data: 08/02/2021

Informações:

- <http://cressdf.org.br/blog/live-cress-df-o-papel-do-servico-social-brasileiro-na-luta-pela-dignidade-trans/>
- <https://www.instagram.com/p/CLDLO4qDarS/>

### **LIVE - A questão LGBTQI+ no ensino, pesquisa e atuação profissional em Serviço Social**

Data: 05/07/2021

Informações:

- <https://www.instagram.com/p/CQtGjLFNzMK/>
- <https://www.youtube.com/watch?v=bNHlgksFEng&t=4584s>

A **Comissão de Segurança Social** tem como integrantes as conselheiras Joelma Santos da Silva (coordenadora), Evandra Maria Alves da Luz, Tatiane Pereira da Costa, Ester Dantas de Moura, Karina Aparecida Figueiredo, Maria Isabel Megres de Sousa e Rosângela de Fátima Baía Ferreira. No ano de 2021 buscou alcançar as metas traçadas, por meio da realização de reuniões com a categoria profissional, numa perspectiva de aproximação com os profissionais e escuta das suas demandas, traçando estratégias que promovam a valorização da atividade profissional nas políticas de saúde, assistência e previdência social.

No ano de 2021 a Comissão de Segurança Social realizou cinco reuniões com a categoria, nos meses de março, abril, junho e agosto e essas reuniões tiveram sempre um número reduzido de participantes. Por isso, foi feita uma pesquisa no mês de julho, por meio do envio por e-mail, de um formulário do google forms, para a categoria responder sobre o interesse em participar da Comissão de Segurança Social e o melhor dia e horário disponível para participação. Após a compilação dos respostas, houve reunião no mês de agosto, em dia e horário escolhido pela maioria, mas a participação continuou baixa, mesmo com envio de convite por e-mail. Nos meses de agosto e setembro, a comissão trabalhou no chamado à categoria, para participar das conferências regionais de assistência social que ocorreram em outubro e novembro. O Conselho de Assistência Social convidou o CRESS a participar da Conferência Distrital de Assistência Social, onde houve a participação de uma conselheira representando o CRESS e algumas conselheiras participaram das conferências regionais e da conferência distrital e levaram suas contribuições nessas conferências locais. Devido processo de mudança nas representações no Conselho de Assistência Social, o CRESS encerrou sua participação na composição, onde foi bem representado pela assistente social Priscilla Maia. Na área da política de saúde, o CRESS atuou na mobilização pela vacinação das assistentes sociais, participou da ação conjunta de inspeção do Hospital de Campanha do Autódromo de Brasília, em parceria com outras entidades. Também se uniu a outros conselhos profissionais para emitir Ofício à Secretaria de Saúde do DF, solicitando a regularização da Portaria que regulamenta os

Programas de Residência Multiprofissional como modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, destinadas às profissões da área de saúde. Além disso, participou de ação comunitária que objetivou promover a discussão sobre as possibilidades e estratégias de geração de renda para os usuários da saúde mental. Integrou a Comissão de Defesa de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa juntamente com outras entidades e participou de visita de inspeção ao Instituto de Saúde Mental, como estratégia de combate à precarização e extinção do instituto. Divulgou em suas redes sociais, informações à categoria sobre eventos da área de saúde e assistência social. Se reuniu com outros conselhos profissionais da área de saúde e com o Secretário de Saúde do DF para abordar a necessidade de novos concursos públicos para suprir a carência de profissionais na Secretaria de Saúde e a demanda de contratação temporária de profissionais frente à urgência trazida pela pandemia.

A **Subcomissão de Educação** é integrada pelas Conselheiras Gislaine Andrea Almeida Medeiros (coordenadora), Karina Aparecida Figueiredo, Valneia Martins da Silva, Lucci Del Santos Laporta e Shirlei Pereira Gomes dos Santos, promovendo a aproximação acadêmica e o desempenho profissional do Serviço Social.

Todas as Comissões do CRESS DF tiveram uma notada atuação em favor das missões finalísticas do Conselho e no atendimento aos profissionais inscritos e à sociedade, conforme será melhor de apresentado no capítulo deste Relatório de Gestão que trata especificamente da estrutura de governança desta Autarquia. Esta comissão realizou o seguinte evento em 2021:

**Webinário - Assistentes Sociais na política de educação: desafios e lutas coletivas na defesa da educação como direito.**

Data: 05/10/2021

Informações:

- <https://www.instagram.com/p/CUGNQRKpffk/>
- <https://www.youtube.com/watch?v=yIRfakU5dG0>

Além dos eventos on-line citados ao longo das ações de cada comissão, o CRESS realizou também o curso “Diálogos oportunos sobre o SUAS”, caracterizado abaixo e a reunião ampliada, cujos links seguem a seguir:

### **CURSO - Diálogos Oportunos sobre o SUAS**

Data: 14, 21 e 28 de maio e 04 e 11 de junho de 2021

- Informações gerais sobre o curso: <http://cressdf.org.br/dialogos-oportunos-sobre-o-suas/>

### **CURSO - Diálogos Oportunos sobre o SUAS | Encontro de abertura - Desproteções relacionais no SUAS - invisibilidade e preconceitos**

Informações:

- <https://www.instagram.com/p/COxjTNIjqfi/>
- <https://www.youtube.com/watch?v=XsT-FHLaihA&t=11311s>

Data: 14/05/2021

### **Reunião Ampliada do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF)**

Data: 27/11/2021

Informações:

- <http://cressdf.org.br/blog/reuniao-ampliada-do-cress-df/>
- <https://www.youtube.com/watch?v=nk3lhVR5nlc>

O **Grupo de Trabalho de Habitação** tem como integrantes o conselheiro Lucas Elpídio Ramos da Silva e as conselheiras Evandra Maria Alves da Luz, Joelma Santos da Silva e Tatiane Pereira da Costa, além de dois assistentes sociais da base, Jean e Rosa. No ano de 2021 houve a participação do conselheiro Lucas e do assistente social Jean, em algumas reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, considerando que no mês de maio, o CRESS passou a ser

uma das organizações que compõem o Comitê de Gestão Participativa, da revisão do Plano Diretor Territorial - PDOT.

### Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Realizada a apresentação da visão geral do CRESS, identifica-se a UPC, conforme os dados a seguir:

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Denominação                      | Conselho Regional de Assistência Social da 8ª Região  |
| Abreviação                       | CRESS DF  |
| Natureza Jurídica                | Autarquia Federal   |
| CNPJ                             | 00.109.561/0001-23  |
| Página na internet               | <a href="http://www.cressdf.org.br">http://www.cressdf.org.br</a>                                 |
| Telefones                        | (61) 3328-5509  |
| E-mail                           | cress8df@gmail.com  |
| Sede                             | SRTVN Conjunto P, Ed. Rádio Center, salas 3.139/3.140, Asa Norte, Brasília – DF – CEP 70.719-900, |
| Presidente/Ordenadora de Despesa | Karina Aparecida Figueiredo   |

### Capítulo 3 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas

São apresentados, a seguir, os riscos, oportunidades e perspectivas institucionais, conforme **dentro de uma análise** de curto, médio e longo prazo e que possam ter implicações potenciais nos objetivos estratégicos.

#### Riscos

No desempenho de suas finalidades, o CRESS DF tem por objetivo básico disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, conforme prevê o art. 7º, da Lei nº 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

A seguir, são apresentados os principais riscos que podem afetar a atividade operacional do CRESS DF, identificados no exercício de 2021:

- a) Número reduzido de empregados públicos;
- b) Ausência de plano organizacional de fluxo de trabalho;
- c) Estrutura física e tecnológica deficiente;
- d) Ausência de fluxo de processos internos bem definidos;
- e) Existência de inadimplência em grau alto, com impacto possível na execução orçamentária e financeira.

| ID | Risco  | Impacto | Medidas de Mitigação   |
|----|--|---------|--|
| 01 | Número reduzido de empregados públicos                 | Alto    | Realização de concurso público   |
| 02 | Ausência de plano organizacional de fluxo de trabalhos | Alto    | Contratação de empresa de Gestão   |
| 03 | Estrutura física e tecnológica deficiente              | Médio   | Aquisição de cortinas e outras modificações na Sede, assim como aquisição de |

|           |  |       |   |
|-----------|--|-------|---|
|           |  |       | módulos da Implanta, com capacitação para o uso                                 |
| <b>04</b> | Ausência de fluxo de processos internos bem definidos  | Médio | Revisão dos fluxos internos   |
| <b>05</b> | Existência de inadimplência em grau Alto, com impacto possível na execução orçamentária e financeira | Alto  | Programa de recuperação de crédito e contratação de modernização de pagamentos. |

### Oportunidades e Perspectivas

Foram identificadas as seguintes oportunidades identificadas:

- a) Valorização da Instituição por meio do apoio ao profissional inscrito;
- b) Integração com outras lideranças regionais da saúde;
- c) Aproximação da sociedade com o Serviço Social, expedindo orientação sobre as atividades do Assistente Social, evitando a precarização do trabalho;
- d) Incentivo à arrecadação por meio de programa de facilitação à recuperação de valores de inadimplência.

As ações executadas ou em discussão, dentro do contexto de se criar perspectivas para potencializar os impactos positivos das oportunidades identificadas estão sintetizadas no quadro abaixo:

| <b>ID</b> | <b>Oportunidades Identificadas</b>                                    | <b>Ações</b>   |
|-----------|---|--|
| <b>01</b> | Valorização da Instituição por meio do apoio ao profissional inscrito | Implantação de sistema remoto para o recebimento e tratamento de |

|           |   |   |
|-----------|---|---|
|           |   | denúncias, adotando providências tempestivas para o estabelecimento de condições adequadas de trabalho; Ampliação das ações de comunicação e acesso à informação; Serviços ofertados de forma remota. |
| <b>02</b> | Integração com outras lideranças da área da saúde                                 | Ampliação da atuação do CRESS DF na defesa do Serviço Social no contexto da saúde   |
| <b>03</b> | Incentivo à arrecadação por meio de facilitação de pagamentos por meios digitais. | Implantação de empresa de cartão de crédito, para facilitação no pagamento.   |

As oportunidades identificadas que implicavam em atividade presencial, planejadas para o exercício de 2021, foram impactadas pelas medidas sanitárias de prevenção ao risco de contágio e disseminação da Covid-19 (vide a seção seguinte).

### **Medidas de enfrentamento à Covid-19 e os seus impactos**

As atividades presenciais do CRESS DF foram impactadas pelas medidas de enfrentamento à Covid-19. Diante das medidas de restrição voltadas à prevenção ao risco de contágio e disseminação do novo coronavírus, a Administração do CRESS DF decidiu suspender o atendimento presencial, durante a vigência do Decreto n. 40.509, publicado em 11 de março pelo Governo do Distrito Federal, e que se realizassem atividades remotas, reorganizando, assim, o ambiente de trabalho, de modo a garantir a continuidade de atendimento à categoria profissional, e à sociedade, sem prejuízo ao cumprimento da missão institucional.



Para garantir um atendimento ágil e eficiente, as principais estratégias adotadas foram o recebimento de solicitação de inscrição/registro profissional por e-mail exclusivo divulgado pelas redes sociais do CRESS DF, assim como a manutenção de canais de atendimento para orientação, demandas e recebimento de denúncias relativas à atuação profissional.

## Capítulo 04 – Governança, Estratégia e Desempenho

### Estrutura de Governança

O CRESS DF é uma Autarquia Pública Federal, vinculada ao Sistema CFESS, com autonomia administrativa e financeira e jurisdição no Distrito Federal (8ª Região).

O CRESS DF tem por objetivos básicos os seguintes: organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais; fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de assistente social; zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional e aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional.

O CRESS DF conta com um Plenário, enquanto órgão máximo, assim como mantém controle interno desempenhado por suas unidades orgânicas, as quais atuam de acordo com os seguintes eixos:

- Administrativo financeiro: responsável pelo direcionamento político, financeiro e orçamentário, para as ações da gestão do CRESS DF;
- Comunicação: responsável pela política nacional de comunicação no âmbito do CRESS DF, garantindo os espaços de interlocução com a categoria e a sociedade;

Ética e direitos humanos: responsável pelas diretrizes e direcionamentos éticos políticos para abordagem das questões que envolvem a Ética e os direitos humanos no cotidiano da profissão;

Fiscalização e orientação profissional: responsável pelas ações para a orientação, fiscalização e fortalecimento do exercício da profissão do assistente social, em seu âmbito de jurisdição, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento aos usuários do Serviço Social;

Formação profissional: responsável por assegurar a articulação entre o conjunto CFESS/CRESS, ENESSO, ABEPSS para fortalecer o plano de lutas, em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social e da formação contra a precarização do ensino superior na perspectiva de incidir sobre o trabalho do assistente social na supervisão acadêmica e de campo;

Relações internacionais: responsável por intensificar os debates e publicizar os posicionamentos do conjunto CFESS/CRESS na defesa e ampliação dos direitos humanos, democracia e organização do serviço social latino americano e caribenho, garantindo a dimensão e interface dos princípios éticos dos assistentes sociais junto à sociedade;

Seguridade Social: responsável por fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões, numa perspectiva crítica, a categoria dos assistentes sociais na defesa dos direitos da política social pública laica, gratuita e de qualidade conforme os princípios da política nacional de fiscalização.

O CRESS DF mantém as seguintes Comissões:

- Comissão Administrativa Financeira
- Comissão de Orientação e Fiscalização
- Comissão de Formação
- Comissão de Ética e Direitos Humanos
- Comissão de Seguridade Social
- Comissão de Comunicação
- Comissão de Inscrição
- Comissão de Ética Permanente
- Comissão de Educação

Internamente, o CRESS DF conta com as seguintes unidades:

- Setor Administrativo-Financeiro
- Coordenação Administrativa-Financeira

- Setor de Orientação e Fiscalização – SOFI
- Setor de Fiscalização
- Estagiários

### **Gestão de Pessoas**

O CRESS DF apresenta o seguinte quantitativo de colaboradores:

- Empregados Públicos: 3
- Estagiários remunerados: 2

### **Licitações e Contratos**

As licitações e contratos administrativos do exercício de 2021 estiveram orientadas pelo orçamento-programa aprovado para o exercício, tendo se observado a legislação aplicável, destacando-se:

- Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei Federal nº 10.520, de 17/06/2002: Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

- Decreto nº 7.174, de 12/05/2010: Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;

Os procedimentos licitatórios do período foram os seguintes:

- Edital CARTA CONVITE Nº 001 – 2021 – Contratação de Assessoria e Consultoria na área administrativa e gestão.

## **Capítulo 5 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**

### **Gestão Orçamentária e Financeira**

A gestão orçamentária e financeira foi precedida de empenho, seguindo da liquidação e do pagamento.

Foram, portanto, observados os três estágios da execução da despesa orçamentária pública, conforme os três estágios estabelecidos na Lei nº 4.320/1964, e com observância ao programa-orçamento aprovado para o exercício de referência.

Apresentam-se, em anexo, o Balanço Patrimonial e o Balanço Financeiro - consolidado:

## Gestão patrimonial

Os contratos realizados no período foram em quantitativo necessário para o cumprimento dos objetivos estratégicos do CRESS DF, sem a realização de investimento de capital relevante individualizado.

No exercício de 2021, a gestão do CRESS DF preservou todo o seu ativo e não houve, no período, desfazimento de bens a qualquer título.

## Desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos

O CRESS DF tem adotado medidas voltadas ao incremento de recursos, por meio do estímulo à arrecadação, notadamente pela criação de Comissão transitória voltada ao combate à inadimplência.

## Resumo da situação financeira (saldos das principais contas, resultados, receitas e despesas)

A tabela abaixo apresenta o resumo da situação financeira, com o saldo das principais contas e resultados, receitas e despesas do período de referência e a correspondente variação (positiva ou negativa), permitindo a análise da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício:

| <b>Especificação</b>        | <b>2021</b> | <b>2020</b> | <b>Variaçã<br/>o</b> |
|-----------------------------|-------------|-------------|----------------------|
| <b>Receita Orçamentária</b> | 850.000,00  | 750.000,00  | 12,03%               |

|  |              |              |          |
|--|--------------|--------------|----------|
| <b>Receita Realizada / Receita Corrente</b>        | 1.054.800,78 | 1.060.367,75 | 0,8%     |
| <b>Receita de Serviços</b>                         | 322.155,65   | 257.952,54   | 25,2%    |
| <b>Receitas Financeiras</b>                        | 77.633,89    | 31.569,97    | 142,7%   |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                   | 135.464,96   | 16.020,84    | 748%     |
| <b>Despesa Orçamentária</b>                        | 722.307,78   | 649.707,62   | 11,3%    |
| <b>Crédito Disponível Despesa Corrente</b>         | 386.052,79   | 191.959,15   | 103%     |
| <b>Pessoal e Encargos Sociais</b>                  | 226.843,55   | 237.261,31   | -4,2%    |
| <b>Remuneração de Pessoal</b>                      | 175.816,76   | 140.959,75   | 25,3%    |
| <b>Encargos Patronais</b>                          | 51.026,79    | 43.898,34    | 18,6%    |
| <b>Juros e Encargo da Dívida</b>                   | 0,00         | 0,00         | 0%       |
| <b>Outras Despesas Correntes</b>                   | 396.135,258  | 315.798,52   | 26%      |
| <b>Benefícios a Pessoal</b>                        | 59.628,57    | 52.43,22     | 15%      |
| <b>Uso de Bens e Serviços</b>                      | 36.886,18    | 79.774,45    | 52,08%   |
| <b>Material de Consumo</b>                         | 527,00       | 1.116,00     | -97%     |
| <b>Diárias, Auxílios de Representação e Jetons</b> | 15.776,00    | 29.560,00    | - 97,02% |
| <b>Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas</b>   | 303.073,96   | 177.222,81   | 71,3%    |
| <b>Despesas Tributárias e Contributivas</b>        | 9.654,82     | 15.352,46    | 58,03%   |
| <b>Demais Despesas Correntes</b>                   | 16.696,68    | 4.059,55     | 311,02%  |
| <b>Serviços Bancários</b>                          | 61.005,36    | 7.680,93     | 693,04%  |
| <b>Transferências Correntes</b>                    | 5.000,00     | 5.000,00     | 0%       |
| <b>Saldo em espécie do exercício anterior</b>      | 1.079.494,64 | 841.666,77   | 28,05%   |
| <b>Ativo Circulante</b>                            | 1.702.651,05 | 1.203.846,25 | 41,02%   |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                        | 514.444,24   | 489.829,95   | 5,4%     |